DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 3

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Inexigibilidade 6
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 002/2025.

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO A DESISTÊNCIA TÁCITA do (a) candidato (a) do Concurso Público n°. 001/2022, realizado pelo Município de Itapagipe e convocado (a) para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, de acordo com o 5º Edital de Convocação, pelo motivo de não comparecimento no prazo legal para apresentação de documentos necessários à formalização da contratação:

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

(VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DE LIMA FURTADO	15º

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de maio de 2025.

Ananias Gomes de Morais
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal

Convocação

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR os (as) seguintes candidatos (as) que prestaram o Concurso Público nº. 001/2022 realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 01 de junho de 2023, pelo Decreto nº 1383 de 01 de junho de 2023, para comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munido dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
06/05/2025 a 04/06/2025	Apresentação de documentos para os cargos descritos abaixo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
05/06/2025	Assinatura do Termo de Posse	Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG Rua 08 nº 1000, Centro, Itapagipe/MG Horário: 11:00 hs
05/06/2025	Início das Atividades	Respectiva Lotação

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

(VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA BEATRIZ DIAS RODRIGUES	17º
CRISTINA NUNES DE VASCONCELOS	18º

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE CLESSANDRA LEMES MIRANDA	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

2) Documento de Identidade (RG);

3) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);

4) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

5) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);

6) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;

7) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

8) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

9) Comprovante de residência com CEP;

10) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;

11) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

12) Apresentação de declaração atualizada de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;

13) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br; ou no fórum da comarca.

14) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;

15) Para cargos que exige nível médio: apresentar comprovante de escolaridade (histórico escolar);

16) Para cargos que exige formação específica: apresentar Diploma ou Certificado de conclusão de curso com data de colação de grau, quando for o caso;

17) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, estando o candidato de posse dos seguintes exames, sendo esses exames de responsabilidade do candidato: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA, (os exames deverão ter validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

As consultas deverão ser agendadas com antecedência pelo telefone (34)3424-1329 ou no endereço (Avenida 13 nº 457, Centro, Itapagipe/MG) no consultório do médico designado pela Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, Dr. Nagib Jabur Maluf.

Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de maio de 2025.

Ananias Gomes de Morais
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal

Rua 8, 1000 - Centro - CEP 38.240-000 - Itapagipe/MG - ☎ (34) 3424-9000 - pmitapagipe@itapagipe.mg.gov.br - www.itapagipe.mg.gov.br - CNPJ 21.226.840/0001-47

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Processo Nº35/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso com o tema "Gestão Estratégica no Legislativo: fortalecendo a participação e a inovação nas Câmaras Municipais". O curso acontecerá nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025, em Brasília/DF.
II – FORNECEDOR: Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda.
III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 *(quatro mil e quatrocentos reais).*
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 30 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Processo Nº36/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Avançar Ltda, com as consequentes inscrições de 04 *(quatro)* participantes no curso com o tema "Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas Exigências / Comissão Parlamentar (CPI)". O curso acontecerá nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025, em Belo Horizonte/MG.
II – FORNECEDOR: Instituto Avançar Ltda.
III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 *(quatro mil e seiscentos reais).*
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 30 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, CNPJ nº 02.315.368/0001-74 torna pública a celebração do Termo de Cooperação Técnica com o Município de Itapagipe/MG, CNPJ nº 21.226.840/0001-47, representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, cujo objeto é a cessão temporária de veículo automotor para transporte de vereadores e assessora legislativa para curso de capacitação técnica a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 06, a 09 de maio de 2025. Assinaram o presente o Prefeito, Presidente da Câmara Municipal e duas testemunhas. A íntegra do documento poderá ser consultada no Paço Municipal e na Câmara Municipal.

Itapagipe/MG, 30 de abril de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara –